PORTARIA Nº 261 DE 1º DE JULHO DE 2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº. 2.751 de 30 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação pela Participação em Comissão de Deliberação Coletiva no percentual de 3% (três por cento) sobre o padrão de vencimento do cargo/função aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, participantes da Comissão Permanente de Licitações conforme Portaria nº 247 de 04 de janeiro de 2016.

PRESIDENTE: ADRIANO BACHETTA MEIRA
VICE-PRESIDENTE: JOSIANNE MICHELLE MODESTO DE OLIVEIRA
MEMBRO: ADRIELE LIMA DE CARVALHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 1º de julho de 2.016.

ADRIANA POLISINI
Presidente

VALTER MONTEIRO BENTO
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 1º de julho de 2.016.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Diretor Geral